



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2895

Registra Moção de apoio ao CIVAP (Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema) para que o Governo do Estado de São Paulo proceda com a contratação e destinação de mais servidores estaduais para atuarem junto a DIR (Diretoria de Saúde) e a farmácia do MEDEX (Medicação de alto custo) anexo junto ao Hospital Regional de Assis.

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, uma Moção de Apoio ao CIVAP (Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema) para que o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde proceda com a contratação e destinação de mais servidores estaduais para atuarem junto a DIR (Diretoria de Saúde) e ao MEDEX (Medicação de alto custo) anexo junto ao Hospital Regional de Assis.

Na data do último dia 27/04/2018 fora aprovado por unanimidade entre os Prefeitos do CIVAP (Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema) uma solicitação junto ao Governador do Estado de São Paulo, para que o mesmo através da Secretaria de Estado da Saúde procedesse com a contratação e a destinação de servidores estaduais para trabalharem junto a DIR de Assis e na farmácia do MEDEX que funciona nas dependências do Hospital Regional de nossa cidade, uma vez que esses locais devido a aposentadoria e afastamento de seus servidores, estão ficando com atendimento precário, funcionando basicamente com estagiários da Prefeitura Municipal de Assis.

Vale ressaltar, que o fornecimento de medicamentos de alto custo para os municípios de Assis, Bernardino de Campos, Borá,



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Cândido Mota, Canitar, Chavantes, Cruzália, Espírito Santo do Turvo, Florinea, Ibirarema, Ipaussu, Lutécia, Maracaí, Oleo, Ourinhos, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, Ribeirão do Sul, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Tarumã e Timburi são feitos pela farmácia MEDEX-Assis e pela sede da DIR em nossa cidade.

Desde o início de suas atividades em 2006 até 2018 só tem havido crescimento da demanda de novos medicamentos e o aumento da demanda não tem correspondido a um aumento do número de servidores do Estado, que ao contrário só diminui.

Importante também frizar, que na maioria das vezes esses medicamentos são de alto custo e as vezes de curta validade que não podem ficar muito tempo aguardando para serem entregues a população e essa entrega deve acontecer o mais rápido possível.

Vale dizer, que na hipótese de Assis/SP vir a ter local e servidores próprios para distribuição de medicamentos, portanto não cedendo os estagiários, o número atual de funcionários estaduais não conseguiria atender a demanda de dispensações que se faz por meio eletrônico com todos os controles correspondentes de todas as cidades as quais a mesma é reponsável, causando assim prejuízos incalculáveis aos pacientes.

Considerando que o DRS IX de Marília/SP não tem como enviar novos servidores posto que naquela cidade o problema da falta de reposição é o mesmo de Assis/SP, há anos sem reposição dos que se aposentam enquanto o serviço só aumenta ano a ano.

Diante deste quadro, apresentamos pedido de apoio através da presente moção, ***para que haja o atendimento da solicitação feita pelo CIVAP na reunião do último dia 27/04/2018 e que haja a contratação e destinação de novos servidores estaduais que possam atender as demandas da nossa região na cidade de Assis/SP***, para que os serviços e o atendimento a saúde de nossa população não pare, já



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

que a saúde deve estar em primeiro lugar na vida de qualquer cidadão e em primeiro lugar no atendimento do ente público.

Que do deliberado seja encaminhado ao **Governador do Estado de São Paulo Sr. Márcio França, ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo Marco Antonio Zago, ao Presidente do CIVAP Wagner Mathias e às Câmaras Municipais da região e das que integram a região de atuação do CIVAP**, solicitando apoio para a contratação e destinação dos servidores estaduais requeridos acima.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de maio de 2018.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 2895.

